

21/09/2018

Exatidão do Visitante



TUBARÃO

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE
 JUVENIL SÉRIE A
 HERCILIO LUZ x TUBARÃO - 22/09/2018 - 15:15 / Nardi Melo - Pedras
 Grandes



Jogo N°: 85

Árbitro: FILIPI SILVEIRA PACHECO
 Assistente 1: SAMIRO JUNIOR DA CONCEIÇÃO SCHMITT
 Assistente 2: LEONARDO ROBERTO GOULART
 4º Árbitro: JONATHAN CARDOZO ADRIANO
 Delegado: WELITON BRASIL RIBEIRO
 Avaliador: ALMIR BORTOLOTTO

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	595.205	THIAGO VIANA GONÇALVES	T	1114434581
2	547.954	VICTOR HUGO ALVES DE MEDEIROS	T	8892138
3	522.615	JEAN CARLOS GOMES DE LIMA	T	57.471.145-4
4	554.076	ANDERSON SANTANA PRESTES	T	1114517061
5	535.331	EDUARDO POMPEU MARTINS	T	4117583676
6	582.860	WESLLEN PATRICK OLIVEIRA REIS	T	9116749962
7	517.657	FRANCISCO GELTON ALMEIDA SILVA JUNIOR	T	048.031.462.013-6
8	557.224	EDER MACIEL LOPES	T	3137594
9	552.677	WINICIUS RAMOS DO NASCIMENTO	T	4114970801
10	545.621	EVERSON ARAUJO SANTOS	T	3230449
11	556.082	LUIS EDUARDO GASPAR COELHO	T	27970884
12	558.982	GUILHERME ALBINO ROCHA	R	5907890
13	589.296	THAINAN ALEXANDRE TEOTONIO	R	6797478
14	548.135	GABRIEL DA ROSA NAZARIO	R	6159387
15	524.786	CESAR KENNEDY PEREIRA DA SILVA	R	2604978-3
16	539.750	TULIO TIBETE PASQUALI CONCEIÇÃO	R	5114448731
17	550.034	KAJO DA SILVA CAETANO	R	235978376
18	584.424	JEAN LUCCA TEIXEIRA FERREIRA	R	111481219
19	506.709	DIORDI RICARDO BUCKER MARTINS	R	7120723511
20	577.571	GABRIEL FERREIRA LINO	R	55.029.945-2

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: FILIPE MATTOS MARTINS 5089490121
 Aux. Técnico: RAFFAELE MESSINA RNE G-0927863
 Prep. Físico: YURI SALENAVE RIBEIRO 5108667531
 Treinador Goleiro: ANDRE CORREA DA SILVA 4852338
 Médico:
 Massagista: VALTERCI BARBOZA EREIAS FILHO 485238

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, e obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções de Art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições de 2016 (FCF), que prevê o horário de entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

MOISES GABRIANO ROCHA BRAGA

N°: 5 - EDUARDO POMPEU MARTINS (C)